



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 96,62 (noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)**, em favor do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG**, referente ao pagamento de taxa para obtenção de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART pelo Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP relativo ao imóvel ocupado pelo Cartório Eleitoral de Além Paraíba (7ª ZE), nos termos propostos no documento nº 3771342.

A despesa fundamenta-se no art. 77 do CTN c/c art. 35, II, da Lei 5.194/66.

A licitação é inaplicável.

Posteriormente, à SEFIN para o pagamento da taxa - documento nº 3759108.

A SGA solicita seja conferido regime de urgência à tramitação do presente feito, tendo em vista o vencimento da guia de pagamento em 28/1/2023.

LUIZ FERNANDO DE CASTRO FERNANDINO
Secretário de Orçamento e Finanças, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE CASTRO FERNANDINO**, **Secretário(a) em substituição**, em 24/01/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 4871230972313228737



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3778903** e o código CRC **42C3DD52**.